



LEI MUNICIPAL Nº 493/2017,

Doutor Severiano, 27 de julho de 2017.

Altera dispositivos, insere artigos à Lei Municipal nº 424 de 22 de junho de 2013 e Veta a Emenda nº 007/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, FAÇO SABER,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos da Lei nº 424/2013 revogados pela Lei nº 475 de 17 de janeiro de 2017, são restabelecidos com a redação seguinte:

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

Art. 45 – A remuneração dos ocupantes dos cargos públicos de que trata esta Lei, corresponde ao vencimento básico relativo ao nível da carreira e da classe que se encontre, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.

Parágrafo Único – Considera-se salário básico, o valor fixado para a classe inicial no nível mínimo de habilitação, assim distribuídos:

I – PN I: R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

II – PN II: R\$ 1.982,71 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos);

III – PN III: R\$ 2.120,64 (dois mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos);

IV – PNIV: R\$ 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos);

V – PN V: R\$ 2.724,08 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

9



Art. 46 – A remuneração do profissional do magistério, ressalvado bolsistas ou estagiários, não pode ser inferior ao piso nacional fixado para a categoria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros, a partir de 1º de Julho de 2017.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

VETO A EMENDA Nº 007/2017.

Tabela de vencimentos (30h) FUNDEB para professores. Atualização 2017 do piso em 7,64%

CLASSE	NÍVEIS	PISO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Salarial	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
P I	Magistério	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.940,49	1.998,70	2.058,67	2.120,43	2.184,04	2.249,56	2.317,05
P II 15%	Graduado	1.982,72	2.042,20	2.103,46	2.166,57	2.231,56	2.298,51	2.367,47	2.438,49	2.511,64	2.586,99	2.664,60
P III 8%	Especialista	2.120,64	2.184,26	2.249,79	2.317,28	2.386,80	2.458,41	2.532,16	2.608,12	2.686,37	2.766,96	2.849,97
P IV 10%	Mestre	2.293,05	2.361,84	2.432,70	2.505,68	2.580,85	2.658,28	2.738,03	2.820,17	2.904,77	2.991,91	3.081,67
P V 25%	Doutor	2.724,08	2.805,80	2.889,97	2.976,67	3.065,97	3.157,95	3.252,69	3.350,27	3.450,78	3.554,30	3.660,93